## **RESOLUÇÃO CONSU N.º 27/2020**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Manter, *ad referendum* do Conselho Pleno, a vigência da Resolução CONSU nº 06, de 20 de março de 2020, no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2020, mantidos todos os seus termos.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de outubro de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE